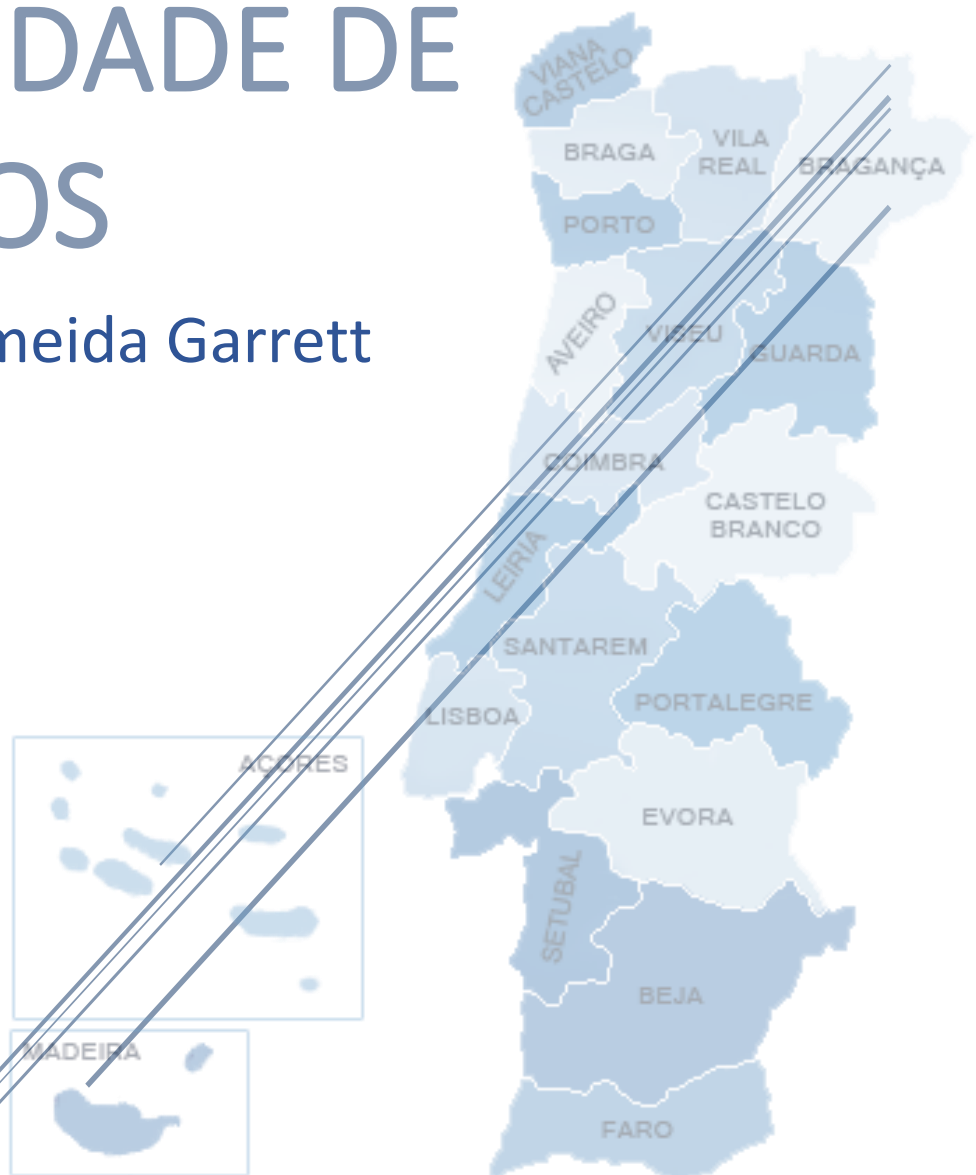


GUIA DE APOIO PARA MOBILIDADE DE ESTUDOS

Programa Almeida Garrett



Pré-Candidatura - Programa Almeida Garrett -

- » A pré-candidatura é realizada através do **preenchimento de um formulário** disponibilizado na página do programa.
- » O período de pré-candidatura à mobilidade de estudos no âmbito do programa Almeida Garrett para o ano letivo **2022/2023** realizar-se-á de **11 a 30 de abril de 2022**.
- » O estudante deve analisar as **Universidades do Programa** e, no momento de candidatura deve selecionar as universidades por ordem de **preferência**.

Processo de Seriação e Nomeação

-» É de a responsabilidade do Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais (GISP) **seriar** os candidatos, baseando-se nos seguintes critérios:

- Mérito Escolar;
- Número de ECTS feitos;
- Número de Unidades Curriculares em atraso.

-» É de a responsabilidade do GISP **nomear** os estudantes às universidades de acolhimento.

-» A universidade de acolhimento **decidirá** se a candidatura do estudante é, ou não, aceite.

-» Posteriormente, as universidades de acolhimento **informam** o estudante sobre os procedimentos de candidatura à universidade.

-» O estudante deve cumprir com os **deadlines** de entrega da documentação.

Documentação Necessária

- Após colocação -

Após a comunicação dos resultados, os estudantes selecionados receberão, por e-mail, os documentos necessários para formalizar a candidatura na UBI.

1. Plano de Estudos:

- » Para definir o Plano de Estudos, o estudante deve consultar o site da universidade de acolhimento.
- » O estudante deve contactar o Coordenador de Mobilidade do curso para, em conjunto, definirem o Plano de Estudos.
- » O estudante deve preencher o documento com base nas Unidades Curriculares (UCs) que irá estar inscrito na UBI, respeitando o limite máximo de 30 ECTS (correspondente a um semestre).
- » Após o preenchimento do documento, o estudante deve recolher a **assinatura** do Coordenador de Mobilidade e **enviar**, por e-mail, para o GISP para ser assinado pelo Coordenador Institucional.



É de a **responsabilidade** do estudante enviar o Plano de Estudos para Universidade de acolhimento, de forma a este ser aprovado.

Após assinatura, o estudante deve reenviar o documento para o GISP.

Documentação Necessária

- Após a colocação -

2. Plano de Estudos Equivalente:

-» O estudante deve preencher o documento com base no Plano de Estudos aprovado.

-» Após o preenchimento do documento, o estudante deve recolher a **assinatura** do Coordenador de Mobilidade e **enviar**, por e-mail, para o GISP para ser assinado pelo Coordenador Institucional.

3. Comprovativo de matrícula da UBI:

-» Antes de iniciar a mobilidade, o estudante deve entregar o comprovativo de inscrição na UBI.

Documentação Necessária - Antes de iniciar a mobilidade -

Resumindo

<input type="checkbox"/>	Plano de Estudos.
<input type="checkbox"/>	Plano de Estudos Equivalente.
<input type="checkbox"/>	Comprovativo de inscrição na UBI.



Todos os documentos devem de ser enviado por e-mail para:
erasmus.mobilidade@ubi.pt

Documentação Necessária

- Chegada à universidade de acolhimento -

1. Declaração de Estada:

- » A Declaração de Estada é fornecida pelo GISP.
- » Deve ser **preenchida, assinada e carimbada** pela Universidade de acolhimento, quando o estudante chega à universidade.
- » Na Declaração deve estar explícito o período correto da mobilidade.
- » O estudante deve enviar, via e-mail, para o GISP.



Informações adicionais:

1. Alterações ao Plano de Estudos:

-» Caso o estudante necessite de **alterar** o Plano de Estudos Inicial, deverá fazê-lo até:

- **31 de outubro** para mobilidades a decorrer no **1º semestre**.
- **30 de março** para mobilidades a decorrer no **2º semestre**.

Para tal:

- » Deverá solicitar o documento de alteração ao plano de estudos.
- » A alteração ao Plano de Estudos deverá de ser aprovada pelo Coordenador de Mobilidade da UBI.

-» Posteriormente, pedirá à universidade de acolhimento para assinar e aprovar o novo plano de estudos.

Durante o período de mobilidade, apenas pode ser efetuada **uma alteração** ao Plano de Estudos Inicial.

2. Desistência Mobilidade de Estudos:

-» Caso o estudante queria desistir da mobilidade de estudos deve:

- **Informar** o GISP da sua intenção.
- **Informar** a Universidade Parceira da sua intenção.

3. Avaliações:

-» As UCs frequentadas em mobilidade apenas poderão ser avaliadas em mobilidade.

-» Caso o estudante não tenha aproveitamento a alguma UC não poderá realizar a avaliação na UBI no mesmo ano letivo.

Documentação Necessária - No final da Mobilidade -

1. Declaração de Estada:

- » A Declaração de Estada é fornecida pelo GISP.
- » Deve ser **preenchida, assinada e carimbada** pela universidade de acolhimento, quando o estudante deixa a universidade.
- » Na Declaração deve estar explícito o período correto da mobilidade.
- » O estudante deve enviar, via e-mail, para o GISP.

2. Certificado de Notas:

- » O estudante deve enviar para o GISP, via e-mail, o certificado de notas obtidas na universidade de acolhimento.
- » Caso a universidade de acolhimento envie o certificado de notas diretamente para o GISP, o estudante será informado.

Documentação Necessária - No final da Mobilidade -

Resumindo

<input type="checkbox"/>	Declaração de Estada.
<input type="checkbox"/>	Certificado de Notas.
